CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000509
Data: 06/02/2017 Horário: 09:55
Legislativo - IND 112/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 07/02/2017

INDICAÇÃO Nº 112 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

Implantação de estacionamento em diagonal para veículos leves e motocicletas no canteiro central ao longo da avenida Goiás em Gurupi.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a implantação de estacionamento em diagonal para veículos leves e motocicletas no canteiro central ao longo da avenida Goiás em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a implantação de estacionamento em diagonal nessa avenida, tendo em vista que nossa cidade está em pleno crescimento e a população, bem como os comerciantes estão reivindicando tal melhoria.

Informamos ainda que, com a implantação deste estacionamento, o trânsito da região central ficará mais livre, principalmente para os pedestres e ciclistas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM